Folha: 5 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA Data: 26/03/2025

SETESC GOVERNO 260/





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS

1. OBJETIVO

Contratação de uma empresa especializada em serviços de Produção Executiva e Técnica para fornecer os itens de produção necessários para garantir a plena execução dos serviços nas edições do "MS ao Vivo", Feira do Artesão, Feira da Música e Carnaval um projeto realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com base na Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em serviços de Produção Executiva e Técnica para o evento "MS ao Vivo", Feira do Artesão, Feira da Música e Carnaval, faz-se necessária por diversos motivos essenciais para o sucesso e a qualidade do projeto. Primeiramente, uma empresa especializada traz consigo expertise e conhecimento técnico específico, o que garante uma produção mais eficiente e profissional. Além disso, a presença de uma equipe especializada em produção executiva e técnica contribui para o planejamento detalhado das etapas do evento, minimizando possíveis contratempos e garantindo um fluxo de trabalho mais fluido.

A expertise da empresa contratada também é fundamental para lidar com eventuais imprevistos, garantindo a resolução rápida e eficaz de problemas que possam surgir durante o evento, mantendo assim a sua qualidade e o seu sucesso.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, o Estado de Mato Grosso do Sul e a FCMS demonstram seu compromisso com a excelência e a qualidade em todas as suas iniciativas, o que contribui para fortalecer a sua reputação e credibilidade junto ao público e aos parceiros envolvidos.

3. QUANTIDADE DE POSTOS

ICP Brasil

Folha: 6 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567 Nome: CRISTIA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

ITEM	POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR
01	Serviço de Ambulância de suporte básico tipo B com equipe de motorista/socorrista e enfermagem	08	R\$ 41.000,00
02	Segurança Desarmada	320	R\$ 117.000,00
03	Brigadistas	160	R\$ 60.000,00
04	Carregadores	64	R\$ 24.000,00
05	Eletricista	8	R\$ 20.000,00
06	Serviço de Engenharia para a elaboração de projeto executivo, fiscalização e emissão de ART	8	R\$ 35.000,00
07	Limpeza e Asseio	96	R\$ 37.000,00
08	Prestação de serviços técnicos para elaboração processo do Projeto de Combate a incêndio e pânico - PSCIPM a ser submetido à análise do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e instalação de inspeção de medidas protetivas.	8	R\$ 35.000,00
09	Serviço de Transmissão Simultânea com 3(três) câmeras, operadores e sistemas.	8	R\$ 31.000,00
10	Contratação de Rider de camarim	8	R\$ 24.000,00
11	Rider técnico e técnico de	8	R\$ 27.000,00



Folha: 7 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA

2025







Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

extintores e 8	R\$ 15.000,00
de Elétrica 8	R\$ 13.000,00
slocamento, s e s locais s cidades com le distância	R\$ 11.000,00
le	l l

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Serviço de ambulância de suporte básico tipo B com equipe de motorista/socorrista e enfermagem:

- Disponibilização de uma ambulância de suporte básico (Tipo B), devidamente equipada e em conformidade com a legislação vigente.
- Equipe composta por motorista/socorrista e enfermeiro(a), devidamente capacitados e registrados nos conselhos profissionais competentes.
- Atendimento pré-hospitalar de emergência durante cada evento, incluindo estabilização de pacientes, administração de medicamentos básicos, realização de curativos, entre outros procedimentos conforme protocolos de atendimento.



Folha: 8 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567 Nome: CRISTINA DALVA

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA

Data: 2002/2025

Mato
Grosso
do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

- Transporte de pacientes em situação de emergência para unidades de saúde mais próximas, quando necessário.

4.2 Segurança Desarmada e Brigadistas:

- Permitir o ingresso nas dependências internas somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.
- Colaborar com as Polícias civis e militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- Inibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato aos responsáveis;
- Executar a ronda conforme as orientações recebidas pela Contratante;
- Assumir o posto devidamente uniformizado;
- Não se afastar de seu posto.
- Serviço de segurança nas portarias (quando for o caso), controle de entrada de objetos cortantes, perfurantes, bebidas em garrafas de vidros, entre outros.

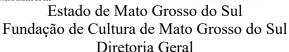


Folha: 9 NUP: 15.005.099-2025

Documento: 74621567 Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA 025







- Os serviços de Brigadista deverão ser prestados na data de realização de cada edição do projeto, no horário fixado pelo contratante.

4.3 Carregadores:

- Transporte de equipamentos, materiais e mobiliário necessários para a montagem do show, tanto no período anterior quanto durante a sua realização.
- Auxílio na montagem e desmontagem de estruturas e demais elementos do evento, conforme orientações da equipe responsável pela produção.
- Carregamento e descarregamento de veículos de transporte utilizados para o evento, como caminhões, vans e outros.
- Manuseio cuidadoso de equipamentos e materiais para evitar danos durante o transporte e montagem.
- Os serviços deverão ser prestados na data de realização de cada edição do projeto conforme rider técnico de cada cantor(a)/músico/banda no horário de aproximadamente 6h de jornada de trabalho.

4.4 Eletricista:

- Implementação do cabeamento (circuitos) de luzes e distribuição de energia elétrica para qualquer área da praça de alimentação e camarins. Inventário, reparação e manutenção de todas luminárias e iluminação dessas locais durante o período do show.



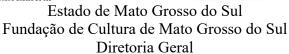
Folha: 10 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

2025

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA







- Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas durante o período de realização do evento, garantindo o perfeito funcionamento e segurança das mesmas.
- Atendimento rápido e eficiente a eventuais demandas ou emergências relacionadas à infraestrutura elétrica durante o evento.

4.5 Serviço de engenharia para a elaboração de projeto executivo, fiscalização e emissão de **ART:**

- Elaboração de projeto executivo contemplando todas as etapas necessárias para a montagem e funcionamento das estruturas do evento, incluindo palcos, áreas de apresentação, banheiros, camarins, áreas de circulação, entre outros.
- Fiscalização durante a montagem, realização e desmontagem das estruturas do evento, garantindo o cumprimento das normas técnicas, de segurança e legislação vigente.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços prestados, conforme legislação aplicável.

4.6 Limpeza e Asseio:

- Limpeza e conservação dos ambientes utilizados durante os eventos, incluindo palcos, áreas de apresentação, banheiros, camarins, áreas de circulação e backstage, quando for o caso.
- Coleta e descarte adequado de resíduos gerados nessas áreas durante o evento, seguindo normas ambientais e regulamentações locais.



Folha: 11 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

025

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

- Fornecimento de mão de obra qualificada.
- Disponibilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como produtos de limpeza, utensílios, máquinas, entre outros.
- Os serviços deverão ser prestados na data e horário estipulado pela Contratante.
- 4.7 Prestação de serviços técnicos para elaboração processo do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP, a ser submetido à análise do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e Instalação e inspeção de medidas protetivas:
- Elaboração de projeto técnico de combate a incêndio e pânico, contemplando a identificação e dimensionamento de medidas preventivas e de combate a incêndio, tais como sistemas de alarme, iluminação de emergência, saídas de emergência, entre outros.
- Protocolo do processo de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.
- Instalação e inspeção de medidas protetivas, incluindo sinalização de segurança e extintores de incêndio, de acordo com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- Protocolo de pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- Acompanhamento da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, incluindo a implementação de eventuais correções ou ajustes sugeridos pelos bombeiros.



Folha: 12 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA Data: 26/03/2025





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

4.8 Transmissão Simultânea:

- Disponibilização de pessoal qualificado para operar as câmeras e sistemas de transmissão em tempo real.
- Utilização de equipamentos de qualidade para garantir uma transmissão estável e com boa qualidade de imagem e som.
- Planejamento e execução técnica das transmissões, levando em consideração as particularidades de cada edição do evento.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado da contratação no período inicial de 8 (oito) meses é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais),

Na hipótese de prorrogação do Contrato que vier a ser assinado, até o limite de 12 (doze meses), a FCMS consignará em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos para os próximos exercícios.

Dotação Orçamentária: 01500

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratante Irá fornecer toda infraestrutura necessária para a execução do objeto tais como: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 559 - Centro - 79002-820



Folha: 13 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

<u>estrutura</u> de camarim e energia). Para esta solução há contratações que guardam relação, afinidade e ou dependência com o objeto da contratação pretendida.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Empresa especializada em organização: pré-produção, produção e execução de eventos.
- 4.2. A Contratada deverá executar todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:
- 4.3. Serviço de Ambulância de suporte básico tipo B com equipe de motorista/socorrista e enfermagem; Segurança Desarmada; Brigadistas; Carregadores; Eletricista; Serviço de Engenharia para a elaboração de projeto executivo, fiscalização e emissão de ART; Limpeza e Asseio; Prestação de serviços técnicos para elaboração processo do Projeto de Combate a incêndio e pânico PSCIPM a ser submetido à análise do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e instalação de inspeção de medidas protetivas; Serviço de Transmissão Simultânea com 3(três) câmeras, operadores e sistemas; Contratação de Rider de camarim; Rider técnico e técnico de palco; Locação de extintores e sinalização; Conformidade Elétrica; Custo de deslocamento, tarifas locais e contratações locais para até duas cidades com até 400km de distância.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR
01	Serviço de Ambulância de suporte básico tipo B com equipe de motorista/socorrista e enfermagem	08	R\$ 41.000,00
02	Segurança Desarmada	320	R\$ 117.000,00
03	Brigadistas	160	R\$ 59.000,00
04	Carregadores	64	R\$ 24.000,00
05	Eletricista	8	R\$ 19.000,00
06	Serviço de Engenharia	8	R\$ 35.000,00



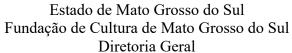
Folha: 14 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Grosso do Sul

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA
Data: R6/03/2025
Mato







	para a elaboração de		
	projeto		
	executivo, fiscalização e		
	emissão de ART		
07	Limpeza e Asseio	96	R\$ 38.000,00
08	Prestação de serviços técnicos para elaboração processo do Projeto de Combate a incêndio e pânico - PSCIPM a ser submetido à análise do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e instalação de inspeção de medidas protetivas.	8	R\$ 35.000,00
09	Serviço de Transmissão Simultânea com 3(três) câmeras, operadores e sistemas.	8	R\$ 31.000,00
10	Contratação de Rider de camarim	8	R\$ 24.000,00
11	Rider técnico e técnico de palco	8	R\$ 27.000,00
12	Locação de extintores e sinalização	8	R\$ 15.000,00
13	Conformidade Elétrica	8	R\$ 15.000,00
14	Custo de deslocamento, tarifas locais e contratações locais para até duas cidades com até 400km de distância	2	R\$ 12.000,00
TOTALG	ERAL: R\$ 492.000,00		I



Folha: 15 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA 2025







Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A realização de eventos é uma atividade complexa que envolve diversos aspectos, como planejamento, logística, contratação, entre outros.

Em muitos casos, é difícil para a FCMS ter a expertise e os recursos humanos necessários para realizar eventos de forma eficiente e econômica. Por essa razão, a terceirização da organização e produção é uma alternativa viável e vantajosa.

Um dos principais benefícios da terceirização é a especialização. Produtores de eventos têm conhecimentos específicos e experiência na realização de eventos, o que pode resultar em um evento de maior qualidade, mais atrativo e bem-sucedido.

Além disso, ao terceirizar, a FCMS pode economizar recursos e tempo, pois não precisa se preocupar com a contratação de profissionais e fornecedores, nem com a gestão do evento.

Outro beneficio é a redução de riscos. Ao terceirizar a realização de eventos, a prefeitura transfere a responsabilidade pelos resultados e pela gestão dos riscos para o produtor contratado. Dessa forma, a FCMS pode se concentrar em suas atividades essenciais, enquanto o produtor assume a responsabilidade pelo sucesso do evento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o aumento da demanda durante os meses e seus altos custos, a contratação e execução do evento pela própria FCMS é inviável, visto que o valor montante investido para a organização dos eventos seria um valor próximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As cotações foram realizadas em empresas do ramo de organização de eventos

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não existe qualquer hipótese de itens serem divisíveis pelos seguintes motivos:

- a) Contratação terceirizada;
- b) Responsabilidade da empresa em suportar todas as despesas com a Produção e organização de eventos;
- c) Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Folha: 16 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567

2025

Nome: CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

A Contribuição dos eventos para a capital e outras cidades, é também forma relevante para o desenvolvimento econômico do município pois movimenta a cadeia comercial, cultural e turística e a geração de empregos temporários em razão da realização deste projeto, são os resultados que a FCMS quer alcançar. Tendo sempre como meta a movimentação comercial, cultural e turística na cidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar à contratada a programação completa do evento para garantir a execução nos horários devidamente estabelecidos pela contratante, para não comprometer do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Contratante fornecerá a infraestrutura tais como: palco, sonorização, iluminação, gradis, tendas e barracas e divulgação.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2025.

Elaborador do ETP:

Assinado eletronicamente por: VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA CPF: ***.022.131-**

SELLOS Sign

VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA

(matrícula n. 116543023).

Ciente/Ordenador de despesa

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MENDES PINTO CPF: ***.308.778-**



EDUARDO MENDES PINTO



Folha: 17 NUP: 15.005.099-2025 Documento: 74621567 Nome: CRISTIA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA





Estado de Mato Grosso do Sul Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Diretoria Geral

Diretor-Presidente da FCMS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEXRV-DN5S7-RR2EU-MTCZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EDUARDO MENDES PINTO (CPF ***.308.778-**) em 26/03/2025 11:19 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

10.30.1.117 Não disponível

Autenticação ECM-PROC-ADM

Aplicação externa

b3w8pYDKjhw2pFKmLXxtkefIGCMZjTwUMaR1maa9FkY=

SHA-256

✓ VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA (CPF ***.022.131-**) em 26/03/2025 17:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

10.30.1.132 Lat: -20,440678 Long: -54,555443

Precisão: 1372 (metros)

Autenticação ECM-PROC-ADM

Aplicação externa

L3D6JbL5x98TA710KjbXHqhGQUjZQEaHK3oG6rPqXFY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/LEXRV-DN5S7-RR2EU-MTCZR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate